



## PORTARIA Nº 415/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DETERMINAR** – que seja registrado na ficha funcional da servidora, **ALEXANDRA LIBÉRIO DA SILVA SILVEIRA**, Matrícula nº 2008135, titular do cargo efetivo de Professora, Símbolo: III Faixa: A Classe: A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Deve proceder com a averbação de tempo de contribuição na **Prefeitura Municipal de Jupi**, no Período de 01/03/2000 a 31/12/2000, perfazendo um total 306 (trezentos e seis) dias, e no **Governo do Estado de Pernambuco**, no Período de 29/02/2008 a 08/12/2009 e 02/05/2012 a 31/12/2013, perfazendo um total 1.255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias, que correspondem a um lapso temporal equivalente a 04 (quatro) anos, 3(três) meses e 9(nove) dias. Conforme consta na carteira de Trabalho, para efeito de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o que dispõem os Termos do Art. 40, § 3º, da Constituição Federal de 05/10/1988 e a Lei Orgânica do Município de Bom Conselho/PE no art.111, Inciso XXIX.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 19 de julho de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 19 de julho de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

